

Ata de Eleição do Conselho Tutelar, organizada pelo CMDCA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três foi realizada uma reunião nas dependências da Escola Municipal Prof. Hélio de Sousa Castro, das 19:30h as 20:30h, com a presença das 16 (dezesesseis) candidatas aptas a participarem da Eleição do Conselho Tutelar do município de Paraíso-SP para o quadriênio 2024/2027. Estiverem presentes todas as Candidatas, os membros da Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar, formada por: Presidente: Elielton Teles da Silva de Assis; Membro: Alessandra Maura Fernandes e o Servidor Público Rodolfo Marconi Guardia, colaborador do pleito. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar, Sr. Elielton Teles da Silva de Assis, convidou o Sr. Rodolfo Marconi Guardia para secretariar os trabalhos, o qual aceitou o encargo. Pelo Sr. Presidente, foi determinado que se procedesse o sorteio do número das candidatas, com o respectivo nome que deveria constar na urna eletrônica juntamente com a foto que foi pelas candidatas apresentada até no dia da reunião. Procedido o sorteio, ficou assim definido: 10- Silmara Santos; 11- Luana Campos; 12- Denize Paulino; 13- Claudinha Rosa; 14- Dani Prata; 15- Lourdes Zanchetta; 16- Andreza da Silva; 17- Larissa Penquis; 18- Silvia Souza; 19- Priscila Silva; 20- Deisi Ribeiro; 21- Conceição Freitas Hortolan; 22- Karla Barroso; 23- Beatriz Alcantara; 24- Maquinha Geromel; 25- Thainá Fidellis. Ato contínuo, foi entregue uma via da Resolução nº 03/23, de 07/07/2023, que trata das condutas permitidas e vedadas as candidatas no período eleitoral, sendo lido artigo por artigo em voz alta e tirando-se eventuais dúvidas das candidatas, conforme foram surgindo. Durante a explanação, foi aventada a situação de que as candidatas também deveriam se policiar no sentido de acompanhar as eventuais propagandas e excessos cometidos por seus eleitores e apoiadores. Também foi criado um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação entre a Comissão de Eleição e as candidatas, sendo nesta data disponibilizada no referido grupo uma via da Lei Municipal nº 1.407/23, de 06/03/2023, uma via da Resolução nº 231, de 28/12/2022, uma via do Edital nº 02/2023 e uma via da Resolução nº 03/2023, de 07/07/2023. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.